



Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação.
Fundada em 28 de agosto de 1993

Utilidade Pública Federal Decreto 12/07/99 DOU 13/07/99 - Utilidade Pública Estadual LEI Nº 10156 de 29/12/98.
Utilidade Pública Lei nº 4421 de 04/11/93 - CMDCA nº 24 - CMAS nº 25 - CNAS nº 289960254615 - SEADS nº 4995.
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social DOU 31/10/16 nº 209/2016.
CNPJ 71.558.647/0001-81 Inscrição Municipal-087.458.
Escola reconhecida pelo MEC inscrição nº 190.445-

PLANO DE TRABALHO 2023

1 – DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome: INTEGRAR – Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação.

CNPJ: 71.558.647/0001/81

Endereço: Av. Comendador Pereira Inácio, 1991

Bairro: Jardim Vergueiro

CEP: 18030-005

Cidade: Sorocaba

UF: SP

E-mail da Instituição: contato@integrarsorocaba.org.br

Telefones: 3212-9030

Conta Corrente n.º 83.849-7

Agencia n.º 0995-4

Banco do Brasil

2 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL DO PROPONENTE

Nome: Leila Rovella Scordamaglia Barros

Nº do CPF: 037.433.778-02

Nº do RG/Órgão Expedidor: 6.249.649

Cargo: Presidente

Endereço: Avenida Moreira César, 39. Apto 32

Bairro: Centro

CEP: 18010-010

Cidade: Sorocaba

UF: SP

E-mail: presidente@integrarsorocaba.org.br

Telefones: 3212-9030

3 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome: Mariana Coelho Alves

Área de Formação: Serviço Social

Nº do Registro no Conselho Profissional: CRESS – 62.622

Endereço: Rua Igino Giordani, 124

Bairro: Jardim Seriema

CEP: 18075-772

Cidade: Sorocaba

UF: SP

E-mail: social@integrarsorocaba.org.br

Telefones: 3212-9030



Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação. Fundada em 28 de agosto de 1993

Utilidade Pública Federal Decreto 12/07/99 DOU 13/07/99 - Utilidade Pública Estadual LEI Nº 10156 de 29/12/98.
Utilidade Pública Lei nº 4421 de 04/11/93 - CMDCA nº 24 - CMAS nº 25 - CNAS nº 289960254615 - SEADS nº 4995.
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social DOU 31/10/16 nº 209/2016.
CNPJ 71.558.647/0001-81 Inscrição Municipal-087.458.
Escola reconhecida pelo MEC inscrição nº 190.445-

4 – OUTROS PARTICÍPES (INDICAR SE EXISTEM OUTROS PARCEIROS PARA EXECUÇÃO DESTE PROJETO. SE HOVER, INCLUIR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO).

Nome: Marli Aparecida Pegorelli

Nº do CPF: 037.797.518-44

Nº do RG/Órgão Expedidor: 8.988.024-9

Cargo: Coordenadora Clínica

Endereço: Rua Eugenio Marte, 161

Bairro: Jardim Abaeté

CEP: 18081-290

Cidade: Sorocaba

UF: SP

E-mail: clinica@integrarsorocaba.org.br

Telefones: 3212-9030

5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

1. DESCREVER A EVOLUÇÃO DO TRABALHO DA INSTITUIÇÃO A PARTIR DA SUA FUNDAÇÃO O:





Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação. Fundada em 28 de agosto de 1993

Utilidade Pública Federal Decreto 12/07/99 DOU 13/07/99 - Utilidade Pública Estadual LEI Nº 10156 de 29/12/98.
Utilidade Pública Lei nº 4421 de 04/11/93 - CMDCA nº 24 - CMAS nº 25 - CNAS nº 289960254615 - SEADS nº 4995.
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social DOU 31/10/16 nº 209/2016.
CNPJ 71.558.647/0001-81 Inscrição Municipal-087.458.
Escola reconhecida pelo MEC inscrição nº 190.445-

2. BREVE HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (SUGERE INFORMAR A DATA DE CRIAÇÃO, DIRETRIZES DA OSC, CAPACIDADE DE ATENDIMENTO, NÚMERO DE ASSOCIADOS, PRINCIPAIS TRABALHOS REALIZADOS, BEM COMO OS RECURSOS HUMANOS E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DOS PROFISSIONAIS PERMANENTE):

A clínica-escola INTEGRAR (Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação) é uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos fundada em 28 de agosto de 1993, pela iniciativa de pais de crianças com diagnóstico de paralisia cerebral.

O Trabalho desenvolvido pela equipe da INTEGRAR está alicerçado em três eixos fundamentais para o desenvolvimento da criança, do adolescente adulto com deficiência: Social, Educação e Saúde.

O Setor Social é a porta de entrada da Instituição, realizado o acolhimento das famílias e atendidos e responsável pela execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Oficina Artesanal).

Na escola, reconhecida pelo MEC como Núcleo de Educação Especial INTEGRAR, trabalhamos com ideias de Educação Conduzida (Método Petô na Educação Infantil), e Ensino Fundamental (do 1º ao 5º ano).

Os atendimentos clínicos oferecidos pela entidade são nos setores de Fisioterapia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional (Integração Sensorial), Estimulação Visual, Psicologia, PediaSuit e Equoterapia.

Hoje a INTEGRAR atende 150 crianças, jovens e adultos com diagnóstico de Múltiplas Deficiências com prevalência da Paralisia Cerebral, que encontram na entidade uma oportunidade de Habilitação, Reabilitação, Educação e Socialização, gerando assim uma melhor qualidade de vida.

Paralisia Cerebral é um termo utilizado para “um grupo não progressivo, mas frequentemente mutável, de distúrbio motor (tônus e postura), secundários à lesão do cérebro em desenvolvimento.

A lesão pode ocorrer em qualquer momento, desde a fase embrionária até os dois anos de idade. Apesar de a principal característica da paralisia cerebral ser o déficit motor, quase sempre um ou mais distúrbios, decorrente da lesão neurológica, estão presentes:

- Convulsões, déficit intelectual, alterações oculares e visuais, anormalidade da fala e linguagem, distúrbio de deglutição e etc...

Com respeito aos atendidos por nossa Entidade, sabemos que mais de 70% têm o cognitivo inferior à idade cronológica. Contamos com um espaço físico ampliado, de 100m² para 400m², salientamos que o novo espaço é totalmente adaptado e climatizado para acolhimento de nossos usuários e seus familiares.

Missão

Habilitar, reabilitar, educar e incluir pessoas com diagnóstico de paralisia cerebral e múltiplas deficiências de Sorocaba e região.

Visão

Ser referência no tratamento de pessoas com diagnóstico de paralisia cerebral e múltiplas deficiências, tornando os cidadãos.

Valores

Dedicação e Foco no Atendido, com Respeito, Integridade, Ética, Transparência e Credibilidade.

3. INFORMAR QUAIS PROJETOS, PROGRAMAS OU CAMPANHAS A INSTITUIÇÃO PARTICIPOU, OS OBJETIVOS E RESULTADOS ALCANÇADOS, PERÍODO EM QUE OCORRERAM, AS FONTES FINANCIADORAS E OS VALORES INVESTIDOS, BEM COMO AS PARCERIAS ESTABELECIDAS COM OUTRAS ORGANIZAÇÕES:



Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação.
Fundada em 28 de agosto de 1993

Utilidade Pública Federal Decreto 12/07/99 DOU 13/07/99 - Utilidade Pública Estadual LEI Nº 10156 de 29/12/98.
Utilidade Pública Lei nº 4421 de 04/11/93 - CMDCA nº 24 - CMAS nº 25 - CNAS nº 289960254615 - SEADS nº 4995.
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social DOU 31/10/16 nº 209/2016.
CNPJ 71.558.647/0001-81 Inscrição Municipal-087.458.
Escola reconhecida pelo MEC inscrição nº 190.445-

4. DESCREVER DE FORMA SUCINTA AS PARCERIAS EXISTENTES, ORIGEM DAS FONTES DE RECURSOS E SUA DESTINAÇÃO:

Recurso Municipal através das secretarias: SEDU e SECID.

5. SISTEMATIZAR AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AOS PROJETOS APROVADOS EM CONVÊNIOS ANTERIORES OBJETIVANDO A CONSOLIDAÇÃO DOS INDICADORES DE AVALIAÇÃO DOS INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO GOVERNO DO ESTADO ATRAVÉS DOS ÓRGÃOS CONVENIENTES;

6. ELENCAR QUAIS OS BENS QUE A ENTIDADE DISPONIBILIZA (SEDE PRÓPRIA, CARRO, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, TERRENOS):

A INTEGRAR possui espaço físico/núcleo de atendimento para execução do serviço em sede própria, atualmente está localizado à Avenida Comendador Pereira Inácio, 1991, numa área de 6.000m² com aproximadamente 1.700 m² de construção. Disponibilizando todo tipo de equipamento necessário para salas de aula, atendimento e terapias.

6 – SÍNTESE DA PROPOSTA

6.1 – ÁREA DE ATUAÇÃO: O Trabalho desenvolvido pela equipe da INTEGRAR está alicerçado em três eixos: Social, Educação e Saúde.

Serviço Social:

O Serviço Social é a porta de entrada para o atendimento dos usuários da Integrar, pois, compreende-se que o objetivo maior da Instituição é a integração da pessoa com deficiência nas áreas de saúde, educação e social, assegurando e garantindo os seus direitos como cidadãos, valores esses que vão ao encontro da política e da ética do Assistente Social.

A INTEGRAR oferta Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para pessoas com deficiências suas famílias, conforme estabelece tipificação 109/2009 e temos ainda como fio condutor as seguintes legislações: Lei nº 8.742 de 07/12/1993, Decreto nº 6.949 de 25/08/2009, Resolução nº 145 de 15/10/2004, Resolução nº 34 de 28/11/2011.

Considerando todas as legislações acima citada A INTEGRAR oferta serviços para pessoa com deficiência em habilitação e reabilitação.

Oficina terapêutica Grupo composto por usuários que tiveram a terminalização escolar e encontra na oficina uma forma de ampliar seus conhecimentos, com o objetivo de desenvolver trabalhos artesanais, além das finalidades terapêuticas e sociais.



Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação. Fundada em 28 de agosto de 1993

Utilidade Pública Federal Decreto 12/07/99 DOU 13/07/99 - Utilidade Pública Estadual LEI Nº 10156 de 29/12/98.
Utilidade Pública Lei nº 4421 de 04/11/93 - CMDCA nº 24 - CMAS nº 25 - CNAS nº 289960254615 - SEADS nº 4995.
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social DOU 31/10/16 nº 209/2016.
CNPJ 71.558.647/0001-81 Inscrição Municipal-087.458.
Escola reconhecida pelo MEC inscrição nº 190.445-

O Núcleo de Educação Especial INTEGRAR, contam com uma equipe de Diretor pedagógico e professores para desenvolver as seguintes atividades:

Método Pető de Educação Condutiva:

Sistema educacional, de origem húngara, que integra o processo pedagógico à reabilitação. Este sistema é baseado num plano pedagógico que facilita à criança explorar o seu interior e tudo que a cerca. Trabalhado na Educação Infantil, com crianças entre 0 e 6 anos de idade, tem superado expectativas, com relação ao nível de independência alcançada pelos alunos. Pois, seu objetivo baseia-se em proporcionar ao atendido o máximo de independência, com o mínimo de adaptação.

Ensino Fundamental:

Tem por objetivo desenvolver um trabalho educacional que promova um aprendizado curricular do ensino fundamental independente de idade, capacidade física ou cognitiva. A INTEGRAR tem servido a muitos alunos que, após perceberem e acreditarem em seu potencial ingressaram no sistema regular de ensino e deram continuidade em sua vida estudantil. É motivo de orgulho para a instituição ver ex-alunos, com paralisia cerebral e todas suas dificuldades motoras e sociais, ingressando no ensino superior.

Setor Clínico é realizado terapias individuais e em grupos com o objetivo de estimular o desenvolvimento neuropsicomotor, linguagem, aptidões, destreza, etc., visando independência e melhoria na qualidade de vida das crianças e dos adolescentes. Para assegurar a qualidade de atendimento prestado, a INTEGRAR conta com equipe técnica composta por Coordenadora da Clínica, Psicóloga, Assistente Social, Terapeuta Ocupacional, Fonoaudióloga, Fisioterapeutas e estagiárias de Terapia Ocupacional.

6.2 – TÍTULO DA PROPOSTA:

Serviço de Proteção Social Básica para pessoas com deficiência física a partir de 0 anos de idade e suas Famílias.

6.3 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO (BREVE DESCRIÇÃO, CLARA E OBJETIVA, DA SITUAÇÃO PROBLEMA QUE SE DESEJA MELHORAR/MINIMIZAR, QUAIS SERÃO AS AÇÕES PARA FINANCIAMENTO COM OS RECURSOS SOLICITADOS E OS RESULTADOS ESPERADOS):

A proposta da instituição é promover melhoria na qualidade de vida das pessoas com deficiência em seus ciclos de vida, crianças, adolescentes e adultos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania e apoio e orientação da família e da comunidade. Com este objetivo em mente trabalhamos o protagonismo do atendido e orientação das famílias acerca de diversos assuntos, inclusive a respeito de seus direitos e acesso à informação possibilitando a autonomia.

As atividades desenvolvidas para alcançar esses objetivos serão realizadas a partir de atendimentos em grupos, tanto aos atendidos como seus familiares, oficinas, reuniões, palestras, vídeos, atividade com musicalização, dinâmicas, roda de conversa, visando trabalhar questões como: interação social, autonomia para as AVD's (atividades de vida diária), aceitação, o protagonismo, a autoestima e a conscientização sobre a realidade da deficiência em sua vida, com o intuito de promover meios de orientação no sentido de integrar os responsáveis a convivência familiar e comunitária e fortalecer os vínculos.

Serão oferecidos também reunião e palestras junto aos familiares para capacitar sobre o manejo de pessoas com deficiências e aceitação das mesmas tanto pela família, visando à manutenção



Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação.
Fundada em 28 de agosto de 1993

Utilidade Pública Federal Decreto 12/07/99 DOU 13/07/99 - Utilidade Pública Estadual LEI Nº 10156 de 29/12/98.
Utilidade Pública Lei nº 4421 de 04/11/93 - CMDCA nº 24 - CMAS nº 25 - CNAS nº 289960254615 - SEADS nº 4995.
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social DOU 31/10/16 nº 209/2016.
CNPJ 71.558.647/0001-81 Inscrição Municipal-087.458.
Escola reconhecida pelo MEC inscrição nº 190.445-

do vínculo familiar, serviços de orientação e apoio sociofamiliar através de oficinas orientadoras e o encaminhamento para serviços específicos.

6.4 – OBJETIVO GERAL DA PROPOSTA (RELACIONANDO COM A SITUAÇÃO PROBLEMA QUE SE DESEJA ENFRENTAR COM A EXECUÇÃO DO OBJETO):

- Garantir o atendimento multiprofissional, para a integração, habilitação e reabilitação de usuários com diagnóstico de paralisia cerebral, promovendo à integração dos pais e familiares e a inclusão a vida comunitária.
- Contribuir para o fortalecimento dos vínculos familiares proteção social e defesa e garantias de direitos.

6.5 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA PROPOSTA (DEVEM APRESENTAR DE FORMA DETALHADA O OBJETIVO GERAL, RELACIONANDO COM OS RESULTADOS A SEREM ATINGIDOS):

- Prevenir a ruptura dos vínculos familiares assegurando o direito a convívio familiar e comunitário, a partir de roda de conversa, oficinas e atendimentos em grupos.
- Promover qualidade de vida das pessoas com deficiências, desenvolver ações para superação da dependência dos usuários.
- Assegurar direitos e acessos as informações.

6.6 – JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA (DEVE EXPOR OS ARGUMENTOS E AS CONSIDERAÇÕES SOBRE AS NECESSIDADES QUE JUSTIFICAM A REALIZAÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES PROPOSTAS, INDICANDO COMO IRÁ CONTRIBUIR PARA A MUDANÇA DA SITUAÇÃO PROBLEMA APRESENTADA. É A JUSTIFICATIVA QUE FUNDAMENTA A PROPOSTA):

Indicar o mecanismo de acompanhamento e avaliação do serviço, indicando como se dará o processo de avaliação continuada.

A INTEGRAR avalia suas ações através de reuniões envolvendo a equipe multidisciplinar e grupo de pais, pois entendemos que esses são espaços necessários para o exercício da cidadania, onde serão orientados com relação as habilidades desenvolvidas e conscientização em alguns casos considerados graves. Outra ferramenta que utilizamos e realização de pesquisa de satisfação com o objetivo de verificar se os serviços estão atendendo as expectativas de nossos usuários e também reunião periódica com familiares e profissionais.

Contudo, uma das diretrizes de ação da INTEGRAR e que possamos incentivar o direito dos usuários em exercer a participação, acompanhamento, planejamento, avaliação e fiscalização do serviço ofertado, ou seja, incentivar a participação e responsabilidade do mesmo.

Desta legitimar o exercício da participação cidadã para viabilizar o controle social.

6.7 – ABRANGÊNCIA DA PROPOSTA:

Município de Votorantim.

6.8 – PÚBLICO BENEFICIÁRIO (DIRETO E INDIRETO):

Crianças, jovens e adultos com diagnóstico de Paralisia Cerebral e múltiplas deficiências e suas famílias.



**Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação.
Fundada em 28 de agosto de 1993**

Utilidade Pública Federal Decreto 12/07/99 DOU 13/07/99 - Utilidade Pública Estadual LEI Nº 10156 de 29/12/98.
Utilidade Pública Lei nº 4421 de 04/11/93 - CMDCA nº 24 - CMAS nº 25 - CNAS nº 289960254615 - SEADS nº 4995.
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social DOU 31/10/16 nº 209/2016.
CNPJ 71.558.647/0001-81 Inscrição Municipal-087.458.
Escola reconhecida pelo MEC inscrição nº 190.445-

6.8.1 – PERFIL DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO DIRETO (INDICAR FAIXA ETÁRIA, RENDA, ESCOLARIDADE, CONDIÇÕES DE MORADIA):

Atendimento oferecido pela Instituição à crianças, jovens e adultos com múltiplas deficiências, com ênfase em paralisia cerebral, pertencentes a famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social, inseridas no Cadastro Único, onde boa parte destas famílias recebem o Benefício de Prestação Continuada – BPC, que para alguns é a única fonte de renda.

Tornando assim a INTEGRAR como referência, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários, auxiliando e diminuindo a sobrecarga do cuidador.

6.9 – META DE ATENDIMENTO:

Atendimento à 20 crianças, jovens e adultos e seus familiares.

6.10 – PERÍODO REFERÊNCIA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO:

Início: 02/03/2023 – Término: 01/03/2024

6.11 – METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA (DEVE DESCREVER COMO SERÃO REALIZADAS AS AÇÕES/ATIVIDADES, INCLUINDO AS ESTRATÉGIAS E OS PROCEDIMENTOS DETALHADOS PARA A SUA EXECUÇÃO. É A MANEIRA PELA QUAL OS OBJETIVOS SERÃO ALCANÇADOS):

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

ATIVIDADE 1:

Nome da atividade: “OFICINA ARTESANAL”

Objetivo específico:

- Promover ao indivíduo uma continuidade de sua formação;
- Criar condições favoráveis para realização de uma atividade e expressar sua criatividade;
- Construir o conhecimento do usuário não apenas na produção, mas no amadurecimento para sua vida cotidiana.

Forma de conduzir a atividade:

A Oficina na INTEGRAR busca, junto com os profissionais da instituição, possibilidades dos participantes adquirirem mais independência em sua vida cotidiana. Tem seu foco na construção do conhecimento dos usuários, não apenas na produção, mas no amadurecimento e socialização. Assim utilizamos as técnicas de: encadernação, reciclagem de papel e outros materiais, pintura em diversos tipos de materiais, decoupage, colagem, bijuterias e etc., sempre, considerando as limitações individuais de cada participante, buscando qualidade e mobilidade para o desenvolvimento das atividades.

Profissionais envolvidos: Educador Social e Monitor.

Período de realização: semanal (segunda à sexta-feira)



Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação.
Fundada em 28 de agosto de 1993

Utilidade Pública Federal Decreto 12/07/99 DOU 13/07/99 - Utilidade Pública Estadual LEI Nº 10156 de 29/12/98.
Utilidade Pública Lei nº 4421 de 04/11/93 - CMDCA nº 24 - CMAS nº 25 - CNAS nº 289960254615 - SEADS nº 4995.
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social DOU 31/10/16 nº 209/2016.
CNPJ 71.558.647/0001-81 Inscrição Municipal-087.458.
Escola reconhecida pelo MEC inscrição nº 190.445-

Horário: Manhã 08H00 às 12H00
Tarde 13H00 às 17H00

Quantas horas de atividades semanais: 20hs semanais cada período.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos – continuidade de sua formação troca de experiências e ganhos funcionais.

Quantitativos – serão avaliados o número de presenças nos grupos e sua participação efetiva dentro deles.

ATIVIDADE2:

Nome da atividade: “MUSICALIZAÇÃO”

Objetivo específico:

A Musicalização pode potencializar tratamentos desenvolvidos conjuntamente, por exemplo, utilizando a música em pacientes com distúrbios de comunicação e/ou linguagem, através de canções pré-gravadas ou especificamente compostas para esse fim, no sentido de melhorar a expressão do usuário. A Musicalização pode ser usada como estratégia para compensar distúrbios de memória e também para aprender e reter novas informações. A música facilita a sequência de movimentos em reabilitação motora, facilitando o engajamento do paciente na realização de atividades e, conseqüentemente, potencializando ganhos funcionais.

Forma de conduzir a atividade:

Com uma metodologia de fácil acesso ao universo musical, a Musicalização introduz conceitos musicais de uma maneira brincante, como jogos, brincadeiras e danças, a fim de despertar no indivíduo a musicalidade já existente dentro de si. Promovendo a interdisciplinaridade entre música e outras áreas do conhecimento, se constrói um saber sólido de forma divertida e intrigante ao usuário, ao mesmo tempo em que se aprendem conteúdos pontuais, como percepção auditiva, apreciação musical e rítmica.

Profissionais envolvidos: Educador Musical (formação em música)

Período de realização semanal: toda 3ª feira (1 vez por semana)

Horário: 40 minutos por período.

Manhã das 11H00 às 11H40.

Tarde das 15H20 às 16H00

Quantas horas de atividades semanais: 1h20 semanal.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativa – Com uma metodologia de fácil acesso ao universo musical, a Musicalização introduz conceitos musicais de uma maneira brincante, como jogos, brincadeiras e danças, a fim de despertar no indivíduo a já existente musicalidade dentro de si. Promovendo a interdisciplinaridade entre música e outras áreas do conhecimento, se constrói um saber sólido de forma divertida e intrigante ao usuário, ao mesmo tempo em que se aprendem conteúdos pontuais, como percepção auditiva, apreciação musical e rítmica.

Quantitativos – serão avaliados o número de presenças nos grupos e sua participação efetiva dentro deles.



**Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação.
Fundada em 28 de agosto de 1993**

Utilidade Pública Federal Decreto 12/07/99 DOU 13/07/99 - Utilidade Pública Estadual LEI Nº 10156 de 29/12/98.
Utilidade Pública Lei nº 4421 de 04/11/93 - CMDCA nº 24 - CMAS nº 25 - CNAS nº 289960254615 - SEADS nº 4995.
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social DOU 31/10/16 nº 209/2016.
CNPJ 71.558.647/0001-81 Inscrição Municipal-087.458.
Escola reconhecida pelo MEC inscrição nº 190.445-

ATIVIDADE 3:

Nome da atividade: “GRUPO PSICOSOCIAL”

Objetivo específico:

Trabalhar diretamente com a pessoa com deficiência, incentivar o desenvolvimento das habilidades de comunicação. Promover condições de desenvolvimento psicossocial. Trabalhar especificamente com a estimulação de comportamento social, regras e limites.

Forma de conduzir a atividade:

Esta oficina será desenvolvida com encontros semanais e em grupos com os usuários, voltada para o fortalecimento de vínculos familiares e psicossociais.

Profissionais envolvidos: Psicóloga e Assistente social

Período de realização semanal: Toda 5ª feira.

Horário: 1h15 minutos

Manhã 08H45 às 10H00

Tarde 13H45 às 15H00.

Quantas horas de atividades semanais: 2H30.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos – Possibilitar momentos de interação na perspectiva da socialização de criar um espaço de vivências, troca de experiências, informação, dinâmicas, bate-papo, proporcionando o bem-estar social dando voz ao usuário.

Quantitativos – serão avaliados o número de presenças nos grupos e sua participação efetiva dentro deles.

ATIVIDADE 4:

Nome da atividade: “APRIMORAMENTOS DAS AVD’s e AVP’s”

Objetivo específico:

Desenvolver ou aprimorar habilidades específicas que são essenciais para realização das atividades cotidianas; transmitir aos usuários a importância de criar bons hábitos de higiene, alimentação e cuidado com o corpo.

Forma de conduzir a atividade:

Diariamente de forma pontual, mediante as necessidades, com adaptação das matérias que se fizerem necessário.

Profissionais envolvidos: Terapeuta Ocupacional.

Período de realização semanal: de 2ª feira a 6ª feira

Horário: Manhã 08H00 às 12H00.

Tarde 13H00 às 17H00.

Quantas horas de atividades semanais: no período que os usuários frequentam as oficinas são trabalhadas as AVD’s e AVP’s.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos – o Máximo de independência, que puderem adquirir, nas AVD’s e AVP’s .

Quantitativos – serão avaliados o número de presenças nos grupos e sua participação efetiva dentro deles.



Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação.
Fundada em 28 de agosto de 1993

Utilidade Pública Federal Decreto 12/07/99 DOU 13/07/99 - Utilidade Pública Estadual LEI Nº 10156 de 29/12/98.
Utilidade Pública Lei nº 4421 de 04/11/93 - CMDCA nº 24 - CMAS nº 25 - CNAS nº 289960254615 - SEADS nº 4995.
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social DOU 31/10/16 nº 209/2016.
CNPJ 71.558.647/0001-81 Inscrição Municipal-087.458.
Escola reconhecida pelo MEC inscrição nº 190.445-

ATIVIDADE 5:

Nome da atividade: “INFORMÁTICA”

Objetivo específico:

Promover através de um ambiente computacional o desenvolvimento das potencialidades cognitivas ao nosso usuário. Aperfeiçoar o manuseio de computadores, proporcionando a democratização da informação, do lazer e da cidadania. Desenvolver o aprendizado na área de informática, facilitando o aprendizado pedagógico, e favorecer a comunicação.

Forma de conduzir a atividade:

Atividades realizadas na sala de informática, adaptada, com aulas semanais de 60 minutos.

Profissionais envolvidos: Educador Social e Monitor.

Período de realização: Quinzenal.

Horário: 2ª feira (1ª e 3ª do mês)

Manhã: 08H30 às 9H30.

Tarde: 13H00 às 14H00.

Quantas horas de atividades Quinzenal: 2H00.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos – estimular, permitir, desenvolver o comportamento criativo, ensino e aprendizagem.

Quantitativos – serão avaliados o número de presenças nos grupos e sua participação efetiva dentro deles.

ATIVIDADE 6:

Nome da atividade: “MODALIDADES ESPORTIVA”

Objetivo específico:

Trabalhar com usuários o pré desportivo e regras de diversas modalidades esportivas de forma adaptadas para despertar a competição e cooperação em equipe.

Forma de conduzir a atividade:

Esta oficina será desenvolvida com encontros quinzenais individualizados e grupais com os usuários e seus familiares, voltada para o fortalecimento de vínculos familiares e psicossociais.

Profissionais envolvidos: Professor de Educação Física.

Período de realização semanal: 4ª feira

Horário: toda 4ª feira

Manhã das 11H00 às 11H40.

Tarde das 15H20 às 16H00.

Quantas horas de atividades semanais: 1H30.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos – Oferecer aos nossos usuários à pratica de esportes adaptados.

Quantitativos – serão avaliados o número de presenças nos grupos e sua participação efetiva dentro deles.



Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação.
Fundada em 28 de agosto de 1993

Utilidade Pública Federal Decreto 12/07/99 DOU 13/07/99 - Utilidade Pública Estadual LEI Nº 10156 de 29/12/98.
Utilidade Pública Lei nº 4421 de 04/11/93 - CMDCA nº 24 - CMAS nº 25 - CNAS nº 289960254615 - SEADS nº 4995.
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social DOU 31/10/16 nº 209/2016.
CNPJ 71.558.647/0001-81 Inscrição Municipal-087.458.
Escola reconhecida pelo MEC inscrição nº 190.445-

ATIVIDADE 7:

Nome da atividade: ATENDIMENTO SOCIAL

Objetivo específico:

Encaminhamentos, acompanhamentos, entrevista social, análise socioeconômica, estudo de caso, acolhimento, escuta qualificada, grupo de pais, visitas domiciliares, emissão de parecer técnico, participação no conselho de direito, entre outras intervenções.

Forma de conduzir a atividade:

O Serviço Social é a porta de entrada para o atendimento dos usuários na Integrar, Através de triagem inicial, nas áreas de saúde, educação e social, assegurando e garantindo os seus direitos como cidadãos.

Profissionais envolvidos: Assistente Social

Período de realização semanal: diariamente sabendo que o Serviço Social perpassa pela Saúde, Social e Educação. (Segunda à sexta-feira)

Horário: 08H00 às 14H00.

Quantas horas de atividades semanais: 30hs semanais.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos – Famílias orientadas quanto aos seus direitos, acolhidas as suas necessidades e encaminhadas quando se fizer necessário.

Quantitativos – serão avaliados o número de presenças nos grupos e sua participação efetiva dentro deles.

ATIVIDADE 8:

Nome da atividade: ESTIMULAÇÃO VISUAL

Objetivo específico:

A visão é o canal mais importante de relacionamento do indivíduo com o mundo exterior. Tal como a audição, ela capta registros próximos ou distantes e permite organizar, no nível cerebral, as informações trazidas pelos outros órgãos dos sentidos. Estudos recentes revelam que enxergar não é uma habilidade inata, ou seja, ao nascer ainda não sabemos enxergar: é preciso aprender a ver. Não é um processo consciente.

Forma de conduzir a atividade:

A estimulação visual é algo que fazemos instintivamente com as crianças ao nosso redor, ao lhe oferecer objetos coloridos e de formatos diferentes as instigando a perceber os objetos ao seu redor e com o passar dos dias, a reconhecê-los. Sendo assim, a função visual na criança pequena pode ser aprimorada com os estímulos corretos, pois há uma facilitação na integração da criança e do meio ambiente.

Profissionais envolvidos: Pedagoga – Estimulação Visual

Período de realização semanal: 4ª feira

Horário: 09H30 às 15H00

Quantas horas de atividades semanais:

Resultados esperados específicos desta atividade:



Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação.
Fundada em 28 de agosto de 1993

Utilidade Pública Federal Decreto 12/07/99 DOU 13/07/99 - Utilidade Pública Estadual LEI Nº 10156 de 29/12/98.
Utilidade Pública Lei nº 4421 de 04/11/93 - CMDCA nº 24 - CMAS nº 25 - CNAS nº 289960254615 - SEADS nº 4995.
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social DOU 31/10/16 nº 209/2016.
CNPJ 71.558.647/0001-81 Inscrição Municipal-087.458.
Escola reconhecida pelo MEC inscrição nº 190.445-

Qualitativos – A Estimulação Visual tem a função de estimular a visão residual em crianças portadoras de baixa visão.

Quantitativos – serão avaliados o número de presenças nos grupos e sua participação efetiva dentro deles.

7 – CAPACIDADE INSTALADA

7.1 – EQUIPE DE PROFISSIONAIS PERMANENTE DA OSC (INFORMAR A COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE PROFISSIONAIS QUE ATUARÃO NA EXECUÇÃO DA PROPOSTA).

Função	Escolaridade	Carga Horária/semanal	Regime de contratação	Atribuições
Educador Social	Superior	44hs	CLT	Responsável pela Oficina Participante do Projeto
Monitora	Ensino Médio	44hs	CLT	Monitora Participante do Projeto
Terapeuta Ocupacional- Coordenadora	Superior	40h30min	CLT	Coordenadora clínica Participante do Projeto
Educador Musical	Ensino Médio	44hs	Prestador de serviços	Professor de Musicalização
Assistente Social	Superior	30hs	CLT	Participante do Projeto
Psicólogo	Superior	15hs	CLT	Participante do Projeto
Supervisora Administrativa	Superior	44hs	CLT	Participante do Projeto
Auxiliar Administrativa	Ensino Médio	44hs	CLT	Participante do Projeto
Serviços Gerais	Ensino Médio	44hs	CLT	Participante do Projeto
Cozinheira	Ensino Médio	44hs	CLT	Participante do Projeto
Operadora de Telemarketing	Ensino Médio	30hs	CLT	Participante do Projeto
Fonoaudióloga	Superior	23,15hs	CLT	Participante do Projeto
Fisioterapeuta	Superior	23,15hs	CLT	Participante do Projeto
Terapeuta Ocupacional	Superior	13,15hs	CLT	Participante do Projeto



Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação.
Fundada em 28 de agosto de 1993

Utilidade Pública Federal Decreto 12/07/99 DOU 13/07/99 - Utilidade Pública Estadual LEI Nº 10156 de 29/12/98.
Utilidade Pública Lei nº 4421 de 04/11/93 - CMDCA nº 24 - CMAS nº 25 - CNAS nº 289960254615 - SEADS nº 4995.
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social DOU 31/10/16 nº 209/2016.
CNPJ 71.558.647/0001-81 Inscrição Municipal-087.458.
Escola reconhecida pelo MEC inscrição nº 190.445-

Professoras	Superior	20hs	CLT	Responsáveis pelos alunos na Educação Especial
Diretora pedagógica	Superior	44hs	CLT	Participante do Projeto

7.2 – ESTRUTURA FÍSICA: (X) Própria () Cedida () Alugada () Outros ()

7.3 – INSTALAÇÕES FÍSICAS (INFORMAR O NÚMERO DE CÔMODOS EXISTENTES NA INSTITUIÇÃO E QUAIS SÃO AS PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS EM CADA ESPAÇO):

Ambientes	Quantidade	Tipo de atividades desenvolvidas no espaço
Escola	A escola possui 4 salas de aulas com banheiro adaptado. N pátio escolar possui um palco e um banheiro adaptado. 01 quadra esportiva.	Núcleo de Educação Especial, Musicalização, aulas de Informática e Educação Física.
Clínica (prédio administrativo)	5 salas, sendo 3 consultórios com banheiro adaptado e 2 salas para atendimento.	Atendimentos de: fisioterapia, terapia ocupacional com integração sensorial, fonoaudiologia, estimulação visual e psicologia.
Clínica	4 salas, sendo 01 com banheiro adaptado.	Atendimentos de: terapia ocupacional, fonoaudiologia, PediaSuit, terapia ocupacional com integração sensorial.
Oficina Artesanal	1 sala ampla com 2 banheiros adaptados (masculino e feminino)	SCFV – Oficina Artesanal

7.4 – EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS (INFORMAR OS TIPOS E A QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS EXISTENTES NA INSTITUIÇÃO QUE PODERÃO SER UTILIZADOS DURANTE A EXECUÇÃO DO OBJETO):

Tipo de Equipamento	Quantidade
Sala de Música: Equipamentos e instrumentos musicais.	Diversos



Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação.
Fundada em 28 de agosto de 1993

Utilidade Pública Federal Decreto 12/07/99 DOU 13/07/99 - Utilidade Pública Estadual LEI Nº 10156 de 29/12/98.
Utilidade Pública Lei nº 4421 de 04/11/93 - CMDCA nº 24 - CMAS nº 25 - CNAS nº 289960254615 - SEADS nº 4995.
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social DOU 31/10/16 nº 209/2016.
CNPJ 71.558.647/0001-81 Inscrição Municipal-087.458.
Escola reconhecida pelo MEC inscrição nº 190.445-

Sala de Informática: Equipamentos de informática.	06 computadores com teclados e mouses adaptados
Sala Oficina: Materiais de uso artesanal.	Diversos
Setor Clínico: sala de atendimentos clínicos com os recursos necessários para os atendimentos.	Diversos

8 – CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Metas (Inserir quantas Metas forem necessárias para alcançar os resultados)	Etapa (inserir, para cada Meta, a quantidade de Etapas necessárias para alcançar os resultados)	Especificação (Detalhar como as atividades serão realizadas)	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	QTD	Início	Termino

METAS:

Nossa meta conforme firmada em convenio é de 20 usuários, lembrando que para este convenio é atendido:

- 06 Terapias
- 02 Oficina/Escola
- 05 Terapia/Escola
- 03 Escola
- 03 Oficina
- 01 Oficina/Terapia
- Total de 20 usuários.**

9 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL (R\$)
Recursos Humanos (5)	6.000,00
Recursos Humanos (6)	
Medicamentos	
Gêneros Alimentícios	
Outros	
Materiais de Consumo	



Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação.
Fundada em 28 de agosto de 1993

Utilidade Pública Federal Decreto 12/07/99 DOU 13/07/99 - Utilidade Pública Estadual LEI Nº 10156 de 29/12/98.
Utilidade Pública Lei nº 4421 de 04/11/93 - CMDCA nº 24 - CMAS nº 25 - CNAS nº 289960254615 - SEADS nº 4995.
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social DOU 31/10/16 nº 209/2016.
CNPJ 71.558.647/0001-81 Inscrição Municipal-087.458.
Escola reconhecida pelo MEC inscrição nº 190.445-

Outros Serviços de Terceiros	
Locação de Imóveis	
Locações Diversas	
Utilidades Públicas (7)	
Combustível	
Bens e Materiais Permanentes	
Obras	
Despesas Financeiras e Bancárias	
TOTAL:	6.000,00

9.1 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS (Mensurar o valor para cada item)						
9.1.1 – Pessoal – < detalhar o item>						
Item	Natureza	Especificação	UN	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal:						

9.1.2 – MATERIAL DE CONSUMO – < detalhar o item>						
Item	Natureza	Especificação	UN	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal:						

9.1.3 – PREMIAÇÕES – < de talhar o item>						
Item	Natureza	Especificação	UN	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal:						



Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação.
Fundada em 28 de agosto de 1993

Utilidade Pública Federal Decreto 12/07/99 DOU 13/07/99 - Utilidade Pública Estadual LEI Nº 10156 de 29/12/98.
Utilidade Pública Lei nº 4421 de 04/11/93 - CMDCA nº 24 - CMAS nº 25 - CNAS nº 289960254615 - SEADS nº 4995.
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social DOU 31/10/16 nº 209/2016.
CNPJ 71.558.647/0001-81 Inscrição Municipal-087.458.
Escola reconhecida pelo MEC inscrição nº 190.445-

9.1.4 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA – < detalhar o item>

Item	Natureza	Especificação	UN	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal:						

9.1.5 SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – < detalhar o item>

Item	Natureza	Especificação	UN	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal:						

9.1.6 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS – < detalhar o item>

Item	Natureza	Especificação	UN	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal:						

9.1.7 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE– < detalhar o item>

Item	Natureza	Especificação	UN	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal:						
TOTAL						
GERAL:						

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00



**Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação.
Fundada em 28 de agosto de 1993**

Utilidade Pública Federal Decreto 12/07/99 DOU 13/07/99 - Utilidade Pública Estadual LEI Nº 10156 de 29/12/98.
Utilidade Pública Lei nº 4421 de 04/11/93 - CMDCA nº 24 - CMAS nº 25 - CNAS nº 289960254615 - SEADS nº 4995.
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social DOU 31/10/16 nº 209/2016.
CNPJ 71.558.647/0001-81 Inscrição Municipal-087.458.
Escola reconhecida pelo MEC inscrição nº 190.445-

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00

11 – DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal da Entidade, declaro, para fins de comprovação junto ao Município, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com o Município de Astorga ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho. A Administração Pública fica autorizada a utilizar e veicular, da melhor forma que lhe convier, todas as imagens, dados e resultados aferidos no presente Plano de Trabalho. Pede deferimento.

Sorocaba, 23 de fevereiro de 2023

Leila Rovella Scordamaglia Barros
Presidente

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

APROVADO

Local e Data

Proponente